



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E JOÃO MARQUES VIANA E JANE VIEIRA VIANA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

LOCADORES:

JOÃO MARQUES VIANA

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana Matos, nº 278, Centro

Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000

CPF nº 420.063.176-87 e CI nº M-2.094.303 SSP/MG

JANE VIEIRA VIANA

Endereço : Rua Vereador Ildeu Viana Matos, nº 278, Centro

Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000

CPF nº 735.798.236-04 e CI nº M-4.920.259 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 006/2017, Dispensa nº 005/2017, Processo nº 024/2017 localizado à Rua Raimunda Mariano, nº 604, Quintas dos Vianas, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a instalação do Cuidar Novo Santos Dumont, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com reajuste do valor em 25,712620% conforme IGPM-FGV, nos termos do art. 62, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 8.245/91 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, com término previsto para o dia 23 de fevereiro de 2022, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na cláusula terceira sofrerá reajuste conforme IGPM-FGV acumulado de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 e acordado extrajudicialmente:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.980,65 (dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo um

Jane Vieira Viana



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

total estimado em R\$ 35.767,80 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:


A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUINTA :

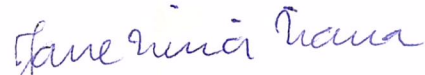
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 22 de fevereiro de 2021.

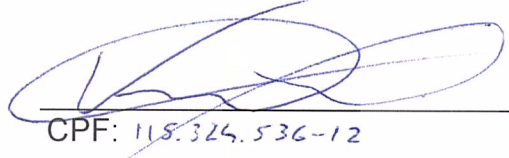

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


JOÃO MARQUES VIANA e JANE VIEIRA VIANA
LOCADORES



Testemunhas:


CPF: 046.948.29661


CPF: 115.324.536-12